



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 4.395, de 17 de fevereiro de 2021.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 700.243,27 (setecentos mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

1936 - EMENDA PARLAMENTAR NEREU CRISPIM

3.3.7.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15351).....150.243,27

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

1937 - EMENDA PARLAMENTAR AFONSO MOTTA

3.3.7.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15352) 150.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

1938 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

1609 - EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN (15353).....50.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1938 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

1609 - EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN (15354).....50.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

1933 AÇÕES CONTRA O CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.3.7.0.41.00.00.00 CONTRIBUICOES

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15316) 300.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro, verificado no encerramento do exercício de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de fevereiro de 2021.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 006/2021

Taquari, 08 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 700.243,27 (setecentos mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)

O referido Crédito Especial objetiva a suplementação orçamentária por superávit financeiro, verificado no encerramento do exercício de 2020.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Luís Henrique Quadros Porto

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.